



Feridos

CCT entre a CNIS e a

FEPCES	FNSTFPS	FNE
Cláusula 42. ^a	Cláusula 40. ^a	Cláusula 40. ^a

“Deverão ser observados como **feriados obrigatórios** os dias 1 de janeiro, **Terça-Feira de Carnaval**, Sexta-Feira Santa, Domingo de Páscoa, 25 de abril, 1 de maio, Corpo de Deus (festa móvel), 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 25 de dezembro e o feriado municipal.

2- O feriado de Sexta-Feira Santa poderá ser observado noutro dia com significado local no período da Páscoa.

3- Em substituição do feriado municipal ou da Terça-Feira de Carnaval poderá ser observado, a título de feriado, qualquer outro dia em que acordem a instituição e os trabalhadores”.

Índice

Legislação	2
Inq .Avaliação externa	3
Segurança Social	4
Covid-19/DGS	4
Candidatura	4
UDIPSS/Federações	5
IPSS	5
Diversos	6



Calendário candidaturas PEDEPE 2019-2020

A CNIS informa as suas associadas com a resposta Educação Pré-Escolar que, na sequência do prolongamento do prazo de submissão de candidaturas para a Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária para 05 de fevereiro, **foi revisto o calendário com os prazos das diferentes etapas da candidatura:**

- **De 13 de janeiro a 05 de fevereiro – preenchimento e submissão das candidaturas**

As Instituições devem aceder à plataforma, preencher a candidatura, rever, e quando esta se encontrar válida, proceder à sua submissão;

- **De 8 a 12 de fevereiro – consulta e análise das candidaturas**

Nesta fase, a plataforma fica para consulta, entrando no sistema o ficheiro da Segurança Social, para cruzamento da informação relativa a ausências e remunerações;

- **De 15 a 26 de fevereiro – análise e correção das candidaturas**



Momento para corrigir todos os erros da candidatura, sejam os **identificados pelo IGEFE** relativamente a ausências **ou os detetados pelas Instituições após a submissão;**

- **De 1 a 12 de março – período de reclamação**

Fica disponível na plataforma o documento com o cálculo provisório da compensação a atribuir, devendo as Instituições verificar se o mesmo está correto e, se necessário, contestarem o valor. **Se até 12 de março as Instituições não apresentarem eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final.** Após esta data, é encerrada a participação das Instituições no Programa, não havendo lugar a correções e/ou submissões de candidaturas.

A CNIS está disponível para esclarecimento de dúvidas às suas associadas na elaboração das candidaturas, através dos **contactos do Departamento Técnico:** dep.tecnico@cnis.pt e 226 068 614.

LEGISLAÇÃO



Presidência do Conselho de Ministros

[Portaria n.º 25-A/2021 - Diário da República n.º 20/2021, 3º Suplemento, Série I de 2021-01-29](#)

Estabelece os serviços relevantes para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais

[Decreto-Lei n.º 10-B/2021 - Diário da República n.º 24/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-04](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para 2021



Assembleia da República

[Resolução da Assembleia da República n.º 24/2021 - Diário da República n.º 21/2021, Série I de 2021-02-01](#)

Recomenda ao Governo que apoie as instituições do setor social e solidário que disponham de estrutura residencial para pessoas idosas no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19

Extrato:

1 - Forneça às instituições do setor social e solidário que disponham de estrutura residencial para pessoas idosas os equipamentos de proteção individual necessários para todos os trabalhadores, voluntários ou utentes, renovando o Programa «Adaptar Social +», em termos a articular com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Misericórdias Portuguesa.

2 - Realize periodicamente, em articulação com a autoridade de saúde local e os municípios, operações de teste de despiste da COVID-19 aos trabalhadores, voluntários e utentes das instituições referidas no número anterior.

3 - Desenvolva, também em articulação com os municípios, ações de informação e de formação, destinadas a funcionários e a voluntários das instituições mencionadas no n.º 1, que incluam o cumprimento correto das normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, no que diz respeito ao combate à pandemia da doença COVID-19.

[Resolução da Assembleia da República n.º 18/2021 - Diário da República n.º 21/2021, Série I de 2021-02-01](#)

Programa de resposta económica e social para o Algarve

[Resolução da Assembleia da República n.º 38/2021 - Diário da República n.º 23/2021, Série I de 2021-02-03](#)

Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo nacional rigoroso sobre o trabalho infantil em Portugal, com vista à sua total erradicação



Planeamento e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

[Portaria n.º 27/2021 - Diário da República n.º 25/2021, Série I de 2021-02-05](#)

Procede à quarta alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais

Carenciadas e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal



Gabinete de Apoio Técnico/Departamento Técnico CNIS - Inquérito Avaliação Externa

Projeto Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social, membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)

Como é do conhecimento das nossas associadas, a **CNIS tem em curso um Projeto no âmbito da Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social** membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), financiado pelo PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, do Portugal 2020. Uma das atividades deste projeto é o funcionamento de um **Gabinete de Apoio Técnico/Departamento Técnico da CNIS** para robustecimento da capacitação institucional da CNIS, não só ao nível da sua capacidade de representação e negociação, mas igualmente de **apoio às associadas prestado por esta equipa (ao nível do funcionamento das respostas sociais, PEDEPE, entre outros)**, dotando-as de uma maior capacidade de resposta aos desafios que encontram diariamente na sua gestão e funcionamento, bem como para a melhoria do seu desempenho. A avaliação externa das atividades do Projeto é obrigatória e imprescindível para a melhoria do trabalho desenvolvido por esta equipa, assim

como para a concretização dos indicadores de realização contratualizados.

A **Turnaround Social**, entidade contratada para a realização da avaliação do Projeto, vai **enviar a partir do endereço aval.turnaround@gmail.com, no dia 8 de fevereiro, um email às Instituições associadas, já apoiadas pela equipa técnica da CNIS, para resposta a um breve questionário de avaliação do serviço prestado**. A resposta das Instituições a este inquérito, cuja confidencialidade está totalmente assegurada, é extremamente importante para a melhoria do desempenho do projeto pelo que apelamos a **todas as associadas que recebam este e-mail, a participação no mesmo, até ao próximo dia 14 de fevereiro**. O inquérito é curto, com um número de questões reduzido, pelo que a resposta não tomará muito tempo. Os resultados serão exclusivamente utilizados no âmbito do projeto. Agradecemos a participação de todos.

Gabinete AUDITORIA



A Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS) divulga a prestação de serviços de apoio por parte do gabinete de auditoria da CNIS, com objetivo de elaboração de relatório económico-financeiro e assessoria estratégica e operacional a Instituições associadas da CNIS.

O trabalho do gabinete incluirá visita e reunião com a Direção da Instituição, apresentação do relatório, e proposta de medidas a adotar para garantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira da Instituição.

Para efeitos de candidatura ao apoio do gabinete, a Instituição deverá enviar um email para @cnis.pt, enunciando no título do email “CNIS | Gabinete de auditoria | “Nome da Instituição”, disponibilizando uma pessoa responsável para ser contactada no prazo de 24 horas.

SEGURANÇA SOCIAL

» Informação específica relativa ao [CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental](#)

» Informação específica relativa a [Creches, Creches Familiares e Amas](#)

CANDIDATURAS



MAIS 2020

No Lidi, ajudar é só o começo

Inscreva-se já!

333 000€ para apoiar projetos inovadores de apoio a idosos
As candidaturas ao "Mais Ajuda", o programa promotor de inovação social que tem 333.000€ para entregar aos 50 melhores projetos de apoio a idosos, já estão a decorrer.

Não perca esta oportunidade e candidate-se em <https://maisajuda.pt/>

Como é que o Mais Ajuda me pode ajudar?
As 10 entidades vencedoras - 5 IPSS e 5 Startups - com os melhores projetos de apoio a idosos, vão receber:

- Apoio Monetário**
O Lidi irá entregar 333.000€ às 10 entidades vencedoras. Do Programa, para o financiamento do projeto, tem que se candidatar em conjunto a entidades de apoio social e ao terceiro setor.
- Programa de Acolhimento**
Acesso ao programa de acolhimento de 6 semanas de formação, atividades e outras ferramentas de apoio ao desenvolvimento dos projetos de implementação de ideias.
- Utilidade**
Acesso a utilidade nos casos de reconhecimento de Lidi, e acesso para empresas de consultoria nos valores de 100.000€ a 150.000€ em 10 dias úteis. O apoio de ajuda a contratar 2 ou 3 técnicos e apoiar funções essenciais.

Mais informações
Candidaturas, regulamento, perguntas frequentes e tudo a conhecer sobre este programa inscreva-se em <https://maisajuda.pt/>

» [Programa Mais Ajuda](#)

Candidaturas até 28 de fevereiro

O principal objetivo do Programa Mais Ajuda é apoiar projetos inovadores com impacto social, capazes de encontrar respostas efetivas a problemas sociais e aproximar IPSSs e Startups, potenciando a partilha de conhecimento, experiência e perspetivas.

Nesta edição, o Mais Ajuda irá apoiar projetos que promovam o envelhecimento feliz e saudável.

Para mais informações sobre o Programa Mais Ajuda:

[Regulamento do programa](#)

ou [perguntas frequentes](#)



» [Norma nº 002/2021, de 30 de janeiro](#), relativa à Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 – Fase 1. Define os procedimentos a observar para a implementação da primeira fase do plano.

» [Orientação \(002/21\)](#) com os procedimentos para estruturas de acolhimento e abrigo de pessoas com necessidade de proteção em contexto de pandemia da COVID-19 (03.02.2021)

A orientação **destina-se** a instituições de acolhimento de crianças e jovens em perigo, casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, Centros de Acolhimento e Proteção para vítimas de tráfico de seres humanos, Centros de Acolhimento Temporário e Centros de Alojamento de Emergência Social.

O documento define ainda os procedimentos a adotar perante os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, bem como os cuidados a ter na **gestão de resíduos**.

» [Norma nº 002/2020](#) de 16/03/2020 **atualizada a 04/02/2021**
COVID-19: Procedimentos *post morte*

» **5 sugestões para a "Saúde psicológica, autocuidado e bem-estar"**

A situação de pandemia que vivemos desafia a saúde psicológica de todos. No entanto, não há dúvida que os profissionais de saúde são os que sob mais stresse têm estado. A OPP, em **parceria com a DGS**, listou 5 sugestões para a "Saúde psicológica, autocuidado e bem-estar" para profissionais de saúde.

Clique em ["Ler mais"](#) para consultar o documento.

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-PORTO
união distrital das instituições
particulares de solidariedade
social do porto

Workshop "Adaptar Social + - Pedido de Pagamento Final"

Horários disponíveis:

- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 - Dia 06/02 das 09h30 às 12h30 | 3 - Dia 12/02 das 9h30 às 12h30 |
| 2 - Dia 10/02 das 14h30 às 17h30 | 4 - Dia 12/02 das 14h30 às 17h30 |

Objetivo: dotar os participantes dos conhecimentos necessários para a formalização do pedido de pagamento final do Programa Adaptar Social +.

Duração: 3 horas

Participantes: Responsável pela apresentação do Pedido de Pagamento Final das IPSS

Link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYhMtuAk-SskT0C111dsnvwVDft6Qc45OAEABUwRJGNgYBXvg/viewform>



UDIPSS-Coimbra
Formação Modelar Certificada
De 10 de fevereiro a 25 de fevereiro

+ Info [aqui](#)



Formação Certificada - online
De 8 e 15 fevereiro 2021

Tema: "Prevenção da pandemia nas diversas respostas sociais - o seu impacto na Saúde Mental"

Horário: 15h00 – 17h00

Podem inscrever-se [aqui](#).



Programa Avançado Gest-IPSS – Gestão de Pessoas e Equipas em IPSS

Promovido pela UNITATE, através do IFES – Instituto de Formação para a Economia Social, e decorrerá entre 20 de fevereiro e 30 de outubro de 2021.

Este programa visa, por meio de uma abordagem teórico-prática, dotar os técnicos e dirigentes das instituições sociais dos conhecimentos e competências necessários para a promoção eficaz do desenvolvimento de pessoas, equipas e organizações, usando as mais adequadas e atuais ferramentas da Psicologia e da Gestão de Recursos Humanos, em função dos objetivos estratégicos de cada IPSS

A matrícula poderá ser realizada [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

» [Câmara de Sesimbra comparticipa ampliação da creche do ...](#)

A autarquia aprovou uma proposta de intenção de apoiar o **Centro Comunitário da Quinta do Conde**, que visa remodelar e ampliar a creche.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

DIVERSOS

Programa de Gestão de Organizações Sociais (GOS)

GOS Porto | De 2 de março a 22 de junho de 2021

O Programa GOS tem como objetivos-base:

Promover a reflexão sobre o eficiente aproveitamento dos recursos
Disponibilizar estratégias e ferramentas em matérias de motivação e gestão de equipas
Criar no participante a salutar ambição de reajustar a estratégia organizacional aos objetivos da instituição.



+ Info [aqui](#)



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, a **possibilidade de usufruírem de um website institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em somosipss.pt e lembre-se...

Juntos, Somos IPSS

Esta plataforma está enquadrada no **Projeto TFA - TheoFrameAccountability – Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS, promovido pelo ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro em parceria com a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e o ISCAC - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como objetivos:**

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma somosipss.pt);
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders* e ao Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, **é agora chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre somosipss.pt [aqui](#) e [aqui](#)! Para mais informações contacte p.tfa.geral@gmail.com

Lino Maia